

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU**

**EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 014/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Processo de Seleção de Candidatos para Cursos do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*

A Universidade de Gurupi UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, publica a **HOMOLOGAÇÃO** das **INSCRIÇÕES** no Curso de Pós-Graduação em **URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SOCORRISTA** e **CONVOCA** os candidatos relacionados para efetuar a **MATRÍCULA** entre os dias, **22 de março a 20 de abril de 2023**, conforme EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 01/2022.

**CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CURSO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SOCORRISTA
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

Ordem	Inscrição	Nome do (a) Candidato (a)
1	35389	ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO DUTRA
2	30961	ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO
3	35386	DIEGO JERONIMO BEZERRA CASTRO
4	35394	DIOLIZETE APARECIDA CORREA VAZ
5	35385	EDEMERSON PINTO DOS SANTOS
6	35384	JESSICA CARVALHO LACERDA
7	30917	JULIANA NUNES DOS SANTOS
8	35396	JULIANE ARRAES FERREIRA
9	32568	LARISSA DE SOUSA
10	32269	LIDIANA REGIA COSTA VIEIRA
11	31992	LUANA SCHUTZ DO AMARAL BRITO
12	34413	NATHALYA JACOB RODRIGUES SOUZA
13	35395	PAMELA LOPES DE MORAIS
14	35378	PAULO VITOR DA SILVA

15	35373	RAFAEL SALES MARTINS
16	32267	ROBERTO CAETANO DE ARAUJO
17	35008	ROSE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO
18	32335	ROSIMEIRE ANANIAS SILVA
19	34959	TALISSA IURKO MARTINS PEREIRA
20	35393	TÁSSIA GICCELLY DE OMENA RODRIGUES
21	32742	VITÓRIA LEAL COELHO
22	31647	ZAYNE NOLETO MARINHO REIS

1. DA MATRÍCULA

Conforme item 5.1 do EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 01/2022, para efetuar a matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- I) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- II) Apresentar documentação necessária para a confirmação da Matrícula, qual seja:
 - a) Curriculum Vitae (I- Identificação pessoal, II- Formação Acadêmica e III- Principais experiências profissionais);
 - b) Diploma de graduação, devidamente registrado (*Obrigatório no ato da matrícula*);
 - c) Histórico Escolar da Graduação em IES devidamente reconhecida;
 - d) Cédula de Identidade (*Obrigatório no ato da matrícula*);
 - e) CPF (*Obrigatório no ato da matrícula*);
 - f) Título de Eleitor;
 - g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - h) Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome);
 - i) Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
 - j) Cópia do Comprovante de endereço;
 - k) 01 Foto 3x4
 - l) Declaração de Autenticidade de Documentos (*Obrigatório no ato da matrícula*);
 - m) Termo de Adesão Contratual (*Obrigatório no ato da matrícula*);

As matrículas serão realizadas entre os dias **22 de março a 20 de abril de 2023, de forma on line, pela Plataforma SEI.**

Os candidatos convocados deverão **ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS** descritos acima, **DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS, EM FORMATO PDF**, para realização da matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele poderá utilizar o “TERMO DE COMPROMISSO – PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO”, disponível nos anexos deste edital. Preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que é indispensável a apresentação de todos os documentos que estejam com a observação (*Obrigatório no ato da matrícula*), para efetivação da matrícula.

2. DAS VAGAS

Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar os documentos solicitados para a matrícula, no prazo estabelecido neste Edital.

3. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

A Universidade de Gurupi UnirG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados segundo o Plano de Viabilidade Econômica de cada curso, até a 1^o (primeira) semana antes do início das aulas. (Item 10.1 EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 01/2022).

Caso determinado curso não alcance o mínimo de inscritos conforme planilha de viabilidade econômica, o inscrito poderá optar pela migração para outro curso que haja a disponibilidade de vaga. (Item 2.2 do EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 01/2022).

4. DO CRONOGRAMA

O processo obedecerá aos prazos do cronograma:

DIA E MÊS	DESCRIÇÃO
22 de agosto de 2022	Publicação do Edital
22 de agosto a 19 de março de 2023	Inscrições
21 de março de 2023	Divulgação dos Resultados
22 de março a 20 de abril de 2023	Matrículas
24 de abril de 2023	Último dia para pagamento de boleto de matrícula
26 de abril de 2023	Homologação da matrícula
28 de abril de 2023	Início dos cursos*

* As datas poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério da Universidade de Gurupi UnirG.

Gurupi-TO, 21 de março de 2023.

Dr. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Decreto Municipal n.º 1.188/2020